



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX Nº 27/2011 DIVCO

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
Graduação da UFU	02	20 horas semanais	06 meses	DIVCO	Manhã e tarde

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimentos em informática.
- Disposição para trabalhar com a comunidade.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio intermediário em informática (pacote Office, Corel Draw);
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **17/06/2011 a 22/06/2011.**
- Horário: **08.30 às 11.30 horas e 14.00 às 17 horas.**
- Local: **DIVCO - Proex – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.**
- Contato: **VALÉRIA - Fones: (34) 3239-4861 / 4865.**

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (grade horária)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.

- Cadastro do bolsista preenchido e assinado. (form. disponível no Site-Proex.)
- Dados Bancários (Cópia em xerox do cartão do banco).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja demanda.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo setor responsável.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II).

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Data: 27/06/2011 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. **(Fase eliminatória)**

2ª fase:

Entrevista – Agendada por telefone ou e-mail, com os discentes. **(Somente para os classificados na 1ª fase)**

Data: 28/06/2011 e 29/06/2011

Local: Proex – Reitoria-Bloco 3 P

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **30/06/2011**, no site www.proex.ufu.br

3.3 O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, justificada e antecipada formalmente no prazo mínimo 15 dias.

Uberlândia, 14 de junho de 2011



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital nº.27/2011**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 14 de junho de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 27/2011
Processo Seletivo Bolsista de Extensão

Uberlândia 14 de junho de 2011.

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

DIVCO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO vinculada à Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, elabora, acompanha e avalia Programas e Projetos que propiciam a participação da população no seu próprio processo de desenvolvimento, contribuindo para diminuição seu nível de dependência; melhoria da qualidade de vida; o fortalecimento da cidadania.

A DIVCO apóia e executa Programas e Projetos propostos pelas unidades acadêmicas relacionados com a comunidade em geral, nas mais variadas áreas e temas, dentre eles: saúde, meio ambiente, educação, cidadania, alimentação, esporte, lazer e artes. Desenvolve experiências diversificadas de atuação direta e integradas com as comunidades urbanas e rurais, com menores em situação de risco, idosos, crianças e adolescentes. Além das atividades desenvolvidas nos âmbitos locais e regionais, a DIVCO contribui para a realização de ações educativas em algumas regiões do Brasil, envolvendo trabalhos interdisciplinares e interinstitucionais onde Universidade e sociedade ampliam e constroem conhecimentos.

JUSTIFICATIVA:

A DIVCO proporciona ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada.

OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.
- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade.
- Acompanhar e apoiar os Programas e Projetos em execução.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos Programas e Projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias dos Programas e Projetos

PERFIL DO BOLSISTA:

- Conhecimento básico em informática (Windows, Word, PowerPoint, Excel-planilha);
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoal;
- Compromisso ético no ambiente profissional;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Participação na elaboração, implementação e avaliação de Programas e Projetos extensionistas.	Manhã e/ou Tarde	20 horas semanais	Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Alimentação de bancos de dados			Bolsistas e técnicos.
Apoio a realização de eventos extensionistas (reserva de espaço físico e de equipamentos de audiovisual, organização de material de apoio, elaboração de ajuda-memória, atendimento ao público; elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas relacionadas com os programas e projetos extensionistas).			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.
Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos programas e projetos.			Docentes, bolsistas, técnicos e comunidade externa.

Elaborar documentos iconográficos e manter atualizados os registros de informações referentes aos programas, projetos e atividades inerentes à Divisão			Bolsistas e técnicos.
--	--	--	------------------------------

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo (a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 14 de junho de 2011

